



MOÇÃO Nº 17.588/2015

“De APLAUSO PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER”.

O deputado que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje MOÇÃO DE APLAUSO ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, que é comemorado no dia 08 março.

Desde os anos finais do século 19, organizações femininas oriundas dos movimentos operários faziam protestos para reivindicar melhores condições de trabalho, equiparação de salários com os homens além de tratamento digno dentro do ambiente de trabalho, já que as mulheres eram constantemente vítimas de espancamentos e abusos sexuais.

Muitas manifestações ocorreram durante a primeira década do século 20, sendo que no ano de 1908 na cidade de Nova York nos Estados Unidos, cerca de 1500 mulheres aderiram a uma manifestação em prol da igualdade econômica e política no país. Em 1909 o Partido Socialista dos EUA oficializou a data de 28 de fevereiro o primeiro Dia Internacional da Mulher, que foi marcado com um protesto que reuniu mais de 3 mil pessoas no centro de Nova York e culminou, em novembro do mesmo ano com uma longa greve têxtil que fechou quase 500 fábricas americanas.

Porém, somente no ano de 1910, durante a II Conferência Internacional das Mulheres Socialistas na Dinamarca, foi aprovada uma resolução para a criação de uma data anual para celebração dos direitos da mulher. O ano de 1975 foi designado pela ONU como Ano Internacional da Mulher e em dezembro de 1977 o dia 8 de março foi adotado pela mesma Organização, como o "Dia Internacional da Mulher", para lembrar as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres.

O grande objetivo da celebração do Dia Internacional da Mulher, é tentar diminuir as barreiras, que apesar das grandes conquistas que a mulher vem empreendendo desde a década de 60 com o advento do movimento feminista, ainda persistem e devem ser vencidas principalmente em relação ao preconceito e a desvalorização da mulher que ainda nos dias de hoje sofre com baixos salários, violência masculina e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história.

Desta forma aproveito o ensejo desta MOÇÃO DE APLAUSO, para parabenizar as mulheres em todos os recantos, mulheres que inspiram grandes epopeias e histórias verdadeiras, fertilizam a imaginação de poetas, cancioneiros, pintores, trovadores românticos, escultores e todas as mentes apaixonadas, que tributam louvores ao seu poder oculto e capacidade extraordinária, sem esquecer da mulher baiana que sempre desempenhou um forte papel de representação em nosso povo onde podemos destacar as heroínas Maria Quitéria e Joana Angélica, a Venerável Irmã Dulce, Mãe Menininha do Gantois, dentre outras que tão bem dignificam e representam as virtudes da mulher baiana.



ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA
Gabinete **Deputado Antonio Henrique Júnior**
E-mail:antoniohenriquejunior@alba.ba.gov.br

Dê-se conhecimento da presente Moção:

- A. ALINE PEIXOTO, 1ª DAMA DO ESTADO DA BAHIA;
- B. DEPUTADA LUIZA MAIA;
- C. DEPUTADA NEUZA CADORE;
- D. DEPUTADA ANGELA SOUZA;
- E. DEPUTADA MARIA DEL CARMEN;
- F. DEPUTADA FÁTIMA NUNES;
- G. DEPUTADA IVANA BASTOS;
- H. DEPUTADA FABÍOLA MANSUR.

Sala das Sessões, 5 de março de 2015

Deputado Antônio Henrique Júnior